GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 105/2021-GR/RIMEO

Certifico que este Ato toi publicado por afixação no quadro de avisos da Prefeitura, conforme estabelece o Art. 1º das Disposições Gerais e Transitórios da Lei Orgânica do Município de Faro.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE E COMPORTAMENTO, E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Data: 04/11/2021

O Senhor **PAULO VITOR MILEO GUERRA CARVALHO**, Prefeito do Município de Faro, no uso das atribuições que lhe conferi o Art. 75, do inciso IX da Lei Orgânica do Município de Faro, Estado do Pará.

CONSIDERANDO, a solicitação da Servidora, conforme o art. 96 da Lei Municipal nº 057 de 01 de outubro de 1997–REGIME ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVÍS DO MUNICIPIO DE FARO - RJU

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 90 (noventa) dias de LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE E COMPORTAMENTO, referente ao período aquisitivo de 02 de março de 2011 a 02 de março de 2016, a Servidora Pública Municipal OSVANA LÚCIA VIANA MELO, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, exercendo a função de AUXILIAR DE SECRETARIA, pelo período compreendido de 08 de novembro 2021 a 05 de fevereiro de 2022, a servidora deverá apresentar-se as suas atividades normais no dia 08/02/2022...

Art. 2º - DETERMINA ao Departamento de Recursos Humanos que proceda ao registo na Ficha de Cadastro Funcional da Servidora.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Faro/Pa., em 04 novembro de 2021.

Cienza Wissy of Lay

PAULO VITOR MILEO GUERRA CARVALHO

Paulo Vitor Mileo Guerra Carvall

Prefeito Municipal